

LEI N° 1.258/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IZAÍRA MARTINS MAIA, INICIA NA RUA PROJETADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município - LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Determina a denominação de "**RUA IZAÍRA MARTINS MAIA** coordenadas: P05 E= 560339.88, S = 9396075.64, sentido Leste terminando no limite do Canal "Eixão das Águas de coordenada: P06 E= 560596.36, S = 9395836.98; Largura total da Rua Izaíra Martins Maia 10,00 metros ficando 1,50 metros de calçada de um lado e do outro tendo área pavimentada com 7,00 metros e comprimento da rua com 290,73 metros, Bairro João Josué Batista, conforme planta em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara/Ceará, 14 de agosto de 2025.


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

BAIRRO JOÃO JOSUÉ BASTISTA

Coordenadas: P01
E = 560240,82
N = 0306170,87

Coordenadas: P02
E = 560323,72
N = 0306177,00

Coordenadas: P03
E = 560323,70
N = 0306208,86

Coordenadas: P05
E = 560339,88
N = 0306175,63

Coordenadas: P04
E = 560341,20
N = 0306199,63

Coordenadas: P06
E = 560306,36
N = 0306211,08

